

PORTARIA Nº 05, de 09 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO DO DIRETOR
COORDENADOR DA ARSAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO TEIXEIRA MARTINS, Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho/SP – ARSAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.322/2020, lastreado no Art. 04 da Lei Municipal nº 2.001 de 03 de fevereiro de 2010, bem como, na Lei Federal 11.445/2007 em seu Art. 23 e Decreto Federal nº 7.217/2010 em seu Art. 27 e 30;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.001/2010, em seu Art. 14º, estabelece a necessidade de indicação pelo Diretor Coordenador, da indicação de um dos integrantes da Diretoria Colegiada para assumir a Coordenadoria em suas ausências;

Considerando que a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora encontra-se sem membro ocupando o cargo de Diretor Superintendente e que, até o presente momento, o Poder Executivo Municipal não indicou um novo membro para a Diretoria Colegiada da ARSAE, conforme preconiza o Art. 17 da Lei Municipal nº 2.001/2010;

Considerando o risco eminente de vencimento de dois períodos aquisitivos de férias do atual Coordenador, o que poderá causar prejuízos aos cofres públicos municipais conforme preconiza a legislação trabalhista.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dra. Jéssica da Silva Vitro, Portadora do RG nº 47.749.011-6 SSP/SP e CPF nº 395.581.838-14, Assessora Técnica de Engenharia Sanitária, nomeada pela Portaria nº 014/2020, para responder pelas atividades da Coordenadoria da Agência Reguladora do Serviço de

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CASTILHO/SP – ARSAE

CNPJ nº 12.756.667/0001-06

Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Fone (18) 3741-3340

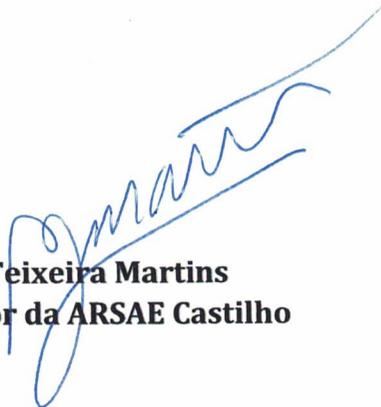
contato@arsaecastilho.sp.gov.br - www.arsaecastilho.sp.gov.br

Água e Esgotamento Sanitário do município de Castilho/SP – ARSAE durante o período de 16/10/2023 a 25/10/2023, ocasião que o Diretor Coordenador estará em gozo de férias;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias

Castilho/SP, 09 de outubro de 2023.



Sergio Teixeira Martins
Coordenador da ARSAE Castilho